

DECRETO Nº 147,

06 DE DEZEMBRO DE 2006.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2006 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR ”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 328, de 06 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 328/2006, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA 0113 – MELHORANDO A VIDA NO CAMPO

PROJETO 1125 – Manutenção da Telefonia Rural

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1691) R\$ 375,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1693) R\$ 750,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA 0113 – MELHORANDO A VIDA NO CAMPO

PROJETO 1109 – Abertura e Pavimentação de Vias Rurais

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (1483) R\$ 1.125,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

